CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

PROJETO DE LEI N° 02, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa que, em consonância com a Lei Estadual n° 18.074, de 27 de dezembro de 2024, tem por objetivo propor diretrizes para a humanização e a qualidade do atendimento das mulheres nesses períodos, garantindo assistência e amparo à saúde física e mental.

Art. 2º - A Política Municipal ora instituída atenderá especialmente às seguintes diretrizes:

I - estimular a realização de campanhas, seminários ou palestras sobre o climatério e a menopausa, que envolvam a conscientização sobre os sintomas, exames, diagnósticos e orientações;

II - estimular a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às mulheres, a fim de se compreender as principais alterações esperadas no climatério e na menopausa;

III - estimular o atendimento multidisciplinar voltado à identificação precoce e ao tratamento de doenças crônicas comuns, prevenção de agravos, bem como ao manejo de sintomas no climatério;

IV - incentivar a formação, capacitação e sensibilização de profissionais especializados para atender às particularidades inerentes à mulher no climatério e na menopausa;

V - estimular a adoção de estratégias de cogestão, com acolhimento, escuta qualificada, oferta programada e captação precoce na perspectiva da promoção da saúde, a fim de racionalizar e qualificar o atendimento;

VI - disseminar, na sociedade em geral, informações relativas ao climatério e à menopausa e suas implicações.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

Art. 3º - São objetivos da Política Pública Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa:

I - facilitar o acesso a medicamentos hormonais e não hormonais de forma gratuita pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública municipal;

II - assegurar a realização de exames diagnósticos;

III - garantir o acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado às mulheres, desde o diagnóstico;

IV - disponibilizar o tratamento contínuo e individualizado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

Cleidy R. P. Leandro.
Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 05/05/2025
Daniel Correia Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, em consonância com a Lei Estadual n° 18.074, de 27 de dezembro de 2024. Este projeto é de suma importância, pois reconhece e busca atender a uma fase da vida da mulher que, muitas vezes, é marcada por transformações significativas, tanto físicas quanto emocionais.

O climatério e a menopausa são períodos que podem trazer uma série de desafios à saúde da mulher, incluindo sintomas que afetam a qualidade de vida, como ondas de calor, alterações de humor, insônia e risco aumentado de doenças crônicas. Portanto, é fundamental que haja uma política pública que não apenas reconheça essas questões, mas que também ofereça suporte e orientação adequados.

As diretrizes propostas visam promover a conscientização e a educação sobre o climatério e a menopausa, através de campanhas, seminários e palestras, permitindo que as mulheres compreendam melhor os sintomas e as opções de tratamento disponíveis. Além disso, a participação da comunidade na formulação de políticas públicas é essencial para que as ações sejam efetivas e atendam às reais necessidades das mulheres.

A proposta também enfatiza a importância do atendimento multidisciplinar, que é crucial para a identificação precoce de doenças crônicas e para o manejo adequado dos sintomas. A capacitação de profissionais de saúde é um passo importante para garantir que as mulheres recebam um atendimento humanizado e de qualidade, respeitando suas particularidades.

Outro ponto relevante é a promoção de estratégias de cogestão, que visam racionalizar e qualificar o atendimento, garantindo que as mulheres se sintam acolhidas e ouvidas em suas demandas. A disseminação de informações sobre o climatério e a menopausa é igualmente vital, pois contribui para a desmistificação desses períodos e para a promoção da saúde de forma geral.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Tel./Fax: (12) 3117-1311

Por fim, a Política Pública Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa busca garantir o acesso a medicamentos, exames diagnósticos e acompanhamento psicológico, assegurando um tratamento contínuo e individualizado. Com isso, pretendemos não apenas melhorar a qualidade de vida das mulheres durante o climatério e a menopausa, mas também promover uma sociedade mais informada e sensível às questões de saúde feminina.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na promoção da saúde das mulheres em nosso município.

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, esta Vereadora espera que esta Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do respeitoso Chefe do Executivo Municipal de São José do Barreiro/SP.

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

Cleidy R.P. Leandro.
Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 166
S. J. do Barreiro 15/04/2025

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo